

www.ufvjm.edu.br

EDITAL DSSO Nº 001/2017

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/FACSAE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS MUCURI.

O Departamento de Serviço Social/FACSAE, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:
 - a) Regularmente matriculado no Curso de Graduação em Serviço Social, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,00 (setenta).
 - b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.
- 2.1.2 Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.
- 2.1.3 O candidato que tiver integralizado a unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.
- 2.1.4 As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 22, 23 e 26 de junho de 2017

Local: Departamento/Coordenação do Curso de Serviço Social

Horário: 18:00 às 21:00 horas

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) — Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato. Contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção.



www.ufvjm.edu.br

2.1.5 – As inscrições deferidas serão divulgadas na Sala do Departamento/Coordenação do Curso de Serviço Social no dia 26 de junho de 2016 às 21:15 horas.

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 28 de junho de 2017

Local: Sala 117 Prédio de Salas de Aula – Campus do Mucuri

Horário: 15:00 horas

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar documento de identificação oficial com foto.

4- DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).
- 4.1.2 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- 4.1.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- I Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II Maior CRA.
- III Candidato com maior idade.
- 4.1.4 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de até 5(cinco) dias úteis após a sua realização.
- 4.1.5 Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.
- 4.1.6 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 4.1.7 Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.



www.ufvjm.edu.br

- 4.1.8 A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.
- 4.2 Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2017.
- 4.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 4.4 Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 01 de julho de 2017.

6- DOS RECURSOS

- 6.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
- 6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).
- 6.1.2 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 7.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 7.2 No período de 03 de julho a 07 de julho de 2017, das 08hs00 às 18hs00, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:
 - I Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
 - II Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
 - III Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.



www.ufvjm.edu.br

- 7.2.1 O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria.
- 7.3 O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.
- 7.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.
- 7.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 7.6 A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM exceto bolsas de auxílio ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.
- 8.2 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.
- 8.3 O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.
- 8.4 O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.
- 8.5 Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE.

Teófilo Otoni, 22 de junho de 2017

Prof^a. Raquel Cristina Lucas Mota Chefe do Departamento de Serviço Social



www.ufvjm.edu.br

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Monitoria Remunerada:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Quantidade de bolsas remuneradas	Quantidade de bolsas voluntárias	Local das Provas	Nota mínima exigida para inscrição
INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL	01	00	Sala de Reuniões FACSAE	70,00
ECONOMIA POLÍTICA E SERVIÇO SOCIAL	01	00	Sala de Reuniões FACSAE	70,00
QUESTÃO SOCIAL E GLOBALIZAÇÃO	01	00	Sala de Reuniões FACSAE	70,00
FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I	01	00	Sala de Reuniões FACSAE	70,00
FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL II	01	00	Sala de Reuniões FACSAE	70,00
PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II	01	00	Sala de Reuniões FACSAE	70,00

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

CONTEÚDO/ DISCIPLINA	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL
	1. A Categoria Questão Social
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	2. O Significado Sócio-histórico da Profissão
	3. As áreas e campos de atuação do Assistente Social: perspectivas e demandas colocadas para o Serviço Social
	IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. In: Temporalis. ABEPSS: Ano 2. n. 3, 2001, p-9-20.
BIBLIOGRAFIAS	YAZBEC, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico- metodológicos do Serviço Social. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: 2009.
	Textos sobre a inserção dos assistentes sociais em diversos espaços sócio-ocupacionais. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: 2009.



www.ufvjm.edu.br

CONTEÚDO/ DISCIPLINA	ECONOMIA POLÍTICA E SERVIÇO SOCIAL
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	A Crítica da Economia Política de Karl Marx e a Teoria do Valor
BIBLIOGRAFIAS	MARX, K. O Capital: crítica da economia política. Livro I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983 a. NETTO, J. P. Introdução ao estudo do método de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011
	Expressão Popular, 2011

CONTEÚDO/ DISCIPLINA	QUESTÃO SOCIAL E GLOBALIZAÇÃO	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	 Lei geral da acumulação capitalista Questão social como expressão da contradição da relação capital x trabalho Questão social: sua gênese e suas expressões contemporâneas O debate e a polemica atual a respeito da "nova questão" 	
BIBLIOGRAFIAS	social" MARX, K. A lei geral da acumulação capitalista. In: O Capital: crítica da economia política. RJ: Civilização Brasileira, 2002. (capitulo XXIII) NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da "questão social". In: Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, nº 3. Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001. PASTORINI, Alejandra. A categoria "questão social" em debate. São Paulo: Cortez, 2004. (2° capítulo) NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia política: uma introdução crítica. SP: Cortez, 2006. (5° capítulo)	



www.ufvjm.edu.br

CONTEÚDO/ DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL I	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	 O Serviço Social no processo de (re) produção das relações sociais capitalistas; As condições histórico-sociais da emergência do Serviço Social; As protoformas do Serviço Social, os grupos pioneiros e o bloco católico. 	
BIBLIOGRAFIAS	CARVALHO, Raul. As Protoformas do Serviço Social. In:; IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 12ª edição. São Paulo: Cortez, 2008 (p. 164-234). IAMAMOTO, M. V. Divisão do Trabalho e Serviço Social Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1997 p. 54-75. IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social no Processo de Reprodução das Relações Sociais. In. IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. 12 ed. São Paulo: Cortez, 1998, 71-121. NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 4ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2005 (Cap. I; p. 15-81).	

CONTEÚDO/ DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL II	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	 A Categoria Questão Social O Conservadorismo em questão O Serviço Social brasileiro nas décadas de 1940/1950 	
BIBLIOGRAFIAS	IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. In: Temporalis. ABEPSS: Ano 2. n. 3, 2001, p-9-20. IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. Relações e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica. 14 ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2001, Cap. IV. NETTO, L. E. O conservadorismo clássico. 1 ed. São Paulo: Cortez; 1.2 e 1.3 (capítulo 1)	



www.ufvjm.edu.br

CONTEÚDO/ DISCIPLINA	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL II	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	 Elementos de um projeto de pesquisa Definição do problema de pesquisa Objetivos de pesquisa Justificativa Definição de variáveis Especificação do universo e amostra Instrumentos de coleta de dados Coleta de dados e análise dos resultados Referências bibliográficas Cronograma e orçamento 	
BIBLIOGRAFIAS	 2. A ética na pesquisa com seres humanos BARROCO, Maria Lucia Silva. Reflexões sobre ética, pesquisa e serviço social. In: Revista Temporalis, ano V, nº 9. janeiro a junho de 2005 (p. 103-116). BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. In: Revista Katálysis. Florianópolis, v 10, número especial, 2007. (p.46-54). DESLANDES, Suely Ferreira et al. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010 RICHARDSON, Roberto J. et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2011. 	



www.ufvjm.edu.br

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA NOME COMPLETO: Nº. MATRÍCULA: CPF: IDENTIDADE: PERÍODO: DATA DE NASCIMENTO: NATURALIDADE: GÊNERO: () Masculino () Feminino ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): CEP: BAIRRO: CIDADE: UF: E-MAIL: TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital): DECLARAÇÃO Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital. Teófilo Otoni, de de ASSINATURA DO CANDIDATO PARA USO DA SECRETARIA () Inscrição deferida () Inscrição indeferida Observação: